

# A prevenção de homicídios de crianças na América Latina: um imperativo de direitos humanos<sup>1</sup>

## Paulo Sérgio Pinheiro

*Presidente da Comissão Internacional de Inquérito sobre a República Árabe da Síria da Organização das Nações Unidas - ONU. Professor titular aposentado de Ciência Política da Universidade de São Paulo - USP. Pesquisador associado do Núcleo de Estudos da Violência da USP - NEV/USP. Professor Assistente de Estudos Internacionais do Instituto Watson, Universidade de Brown. Especialista Independente do Secretário-Geral da ONU para o estudo sobre a violência contra a criança, de 2003 a 2007.*

 paulospinheiro3@gmail.com

## Marina A. Pinheiro

*Mestre em Relações Internacionais pelo Instituto de Pós-Graduação em Estudos Internacionais e de Desenvolvimento de Genebra. Consultora da Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres - ONU Mulheres, no Brasil, em 2013 e Diretora de Governança em Direitos da Criança na Save the Children, da Suécia, no Oriente Médio, Norte da África e Líbano, de 2009 a 2012.*

 marinapin3@gmail.com

### Resumo

*Este artigo foi elaborado para a ocasião do Workshop sobre redução de homicídios e violência contra crianças, que ocorreu no 9º Encontro Anual do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O artigo procura explorar estratégias, levadas a cabo pelo governo e sociedade civil, para a prevenção da violência contra as crianças na comunidade, especialmente com relação à prevenção de homicídios. Considera que o respeito aos direitos das crianças deva ser parte das leis e políticas públicas, estabelecendo proteção adicional a essa parcela da população nas suas relações com o Estado, a sociedade, os adultos e a família. O artigo conclui que a prevenção à violência contra as crianças deve ser um assunto de todos. Dessa forma, todos compartilham as mesmas responsabilidades quando se trata dos direitos das crianças. É preciso proporcionar segurança a elas e protegê-las contra a violência e o abuso, como uma questão de direito.*

### Palavras-Chave

*Direitos das crianças. Homicídio. Prevenção da violência.*

*“Nenhum ato de violência contra crianças se justifica, toda forma de violência contra a criança pode ser evitada.” Relatório Mundial sobre a Violência contra a Criança (UNICEF, 2006).*

## INTRODUÇÃO

O propósito deste artigo é mapear programas e projetos de países da América Latina<sup>2</sup> que tenham por objeto prevenir o homicídio de crianças e reagir à violência cometida contra as crianças<sup>3</sup>.

Este artigo procura explorar experiências bem-sucedidas na região, levadas a cabo pelo governo e sociedade civil, que permitem o redirecionamento das políticas públicas de prevenção da violência contra as crianças da comunidade, especialmente com relação à prevenção de homicídios, dando a devida consideração às necessidades especiais de crianças e adolescentes.

No escopo deste trabalho incluem-se as intervenções que tratam da violência contra a criança no âmbito da comunidade, que deveria ser a fonte de proteção e solidariedade às crianças, mas que pode também constituir um ambiente violento, incluindo a violência entre iguais, a violência decorrente do uso de armas de fogo e outros tipos de armas, violência de gangues e da polícia, violência física e sexual e o narcotráfico. A violência na comunidade

é acumulativa, multidimensional e afeta as crianças de diferentes modos, dependendo do gênero, etnia e condições socioeconômicas. A violência comunitária normalmente afeta as crianças de grupos marginalizados, como é o caso das crianças de rua (PINHEIRO; UNITED NATIONS, 2006).

Há diversas formas pelas quais a comunidade pode reagir à violência contra as suas crianças, incluindo esforços de prevenção de longo prazo que integrem abordagens distintas, com estratégias jurídicas, sociais, educativas e econômicas, para a redução dos fatores de risco e o fortalecimento da proteção no âmbito do indivíduo, da família, comunidade e sociedade (UNICEF, 2007).

Na esfera familiar, entre os meios comprovadamente mais eficazes para a prevenção da violência entre – e cometida por – adolescentes, encontram-se os programas de desenvolvimento da primeira infância, dirigidos justamente a crianças pequenas e seus pais (UNICEF, 2007). No entanto, é importante ressaltar que este ar-

tigo não trata da violência que ocorre dentro de casa, nas famílias ou em instituições de acolhimento alternativo e no contexto do judiciário. A pesquisa aponta, contudo, que a experiência vivenciada pela criança, sobretudo no ambiente familiar, tem um impacto significativo na sua conduta perante a violência, bem como no seu envolvimento nesse tipo de ato ao longo da infância, jogando-a num ciclo de violência. Não é possível prevenir a violência na comunidade, de forma efetiva, sem promover a proibição universal e a eliminação de todas as suas formas, em todos os contextos, incluindo a mais comum, o castigo físico (COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2009).

Este artigo abordará alguns exemplos de programas e projetos, na esfera comunitária<sup>4</sup>, que apoiam os processos educativos e de socialização de crianças em situação de alto risco, com alto potencial de prevenção da violência. Entre tais iniciativas incluem-se programas que criam oportunidades de aprendizagem informal, fortalecimento da capacidade dos profissionais responsáveis pelas crianças nas escolas, além de proporcionar programas para crianças de rua, atividades esportivas, atividades para jovens, atividades educativas de preparação para a vida, um ambiente físico seguro e serviços dirigidos às vítimas de violência.

### **METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE PESQUISA**

Este artigo baseia-se majoritariamente em relatórios publicados pelas principais agências da Organização das Nações Unidas (ONU), incluindo mecanismos de monitoramento de direitos humanos e organizações não governamentais internacionais, nacionais e locais que trabalham pela proteção da criança contra a

violência na América Latina. O artigo ainda aborda dados divulgados por essas organizações e órgãos do governo.

Apresenta também estratégias calcadas em um mapeamento preliminar de programas e políticas implementadas nos países dessa região, objetivando a prevenção da violência contra crianças e, de modo mais específico, capazes de reduzir o homicídio infantil. Essas estratégias também aparecem nos relatórios do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2014a), da Organização Mundial da Saúde (WHO, 2010), do Estudo sobre Violência contra a Criança do Secretário-Geral das Nações Unidas (ONU; PINHEIRO, 2006), bem como naqueles publicados pelo Representante Especial do Secretário-Geral da ONU sobre a Violência contra a Criança (UN, 2013).

### **LIMITES DA ANÁLISE**

O impacto dos resultados de alguns dos programas selecionados já foi divulgado e está comprovado que foi significativo em um período relativamente curto. No entanto, há um reduzido número de iniciativas, na região, que abordam especificamente a redução do homicídio infantil. Além disso, alguns programas selecionados não publicaram avaliações de seu impacto na vida das crianças, especialmente com respeito à redução de violência e homicídio. De fato, alguns programas de redução das taxas de homicídio explorados neste trabalho não enfocam especificamente as crianças. Possuem um escopo mais amplo, como a redução do acesso ao álcool e a drogas ilícitas, ou a redução do acesso a armas e demanda por elas. Esses programas, contudo, têm importância

considerável na redução do homicídio infantil, não podendo ser ignorados.

## O PROBLEMA DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA

Tendo por base uma recomendação do Comitê sobre os Direitos da Criança, a Assembleia-Geral da ONU (UN, 2003) pediu ao Secretário-Geral que conduzisse um estudo aprofundado da violência contra a criança, formulando recomendações para tratar o problema<sup>5</sup>. O resultado, o Estudo do Especialista Independente, aqui chamado de “Estudo da ONU” (PINHEIRO; UN, 2006) e o *Relatório Mundial sobre a Violência contra as Crianças – UNVAC* (PINHEIRO, 2006), mais detalhado, representa um esforço mundial para compor um quadro detalhado da natureza, da extensão e das causas da violência contra a criança, além de propor recomendações claras para a prevenção desse tipo de violência e reação a ele. Trata-se da “primeira vez em que houve uma tentativa de documentar a realidade da violência contra a criança em todo o mundo, e de mapear aquilo que se faz para combatê-la” (UN, 200-?). Desde 2003, milhares de pessoas têm contribuído para esse estudo por meio de consultas regionais e a especialistas, questionários e outros métodos. Crianças e jovens têm atuado em todos os níveis.

Dados divulgados pelo Estudo da ONU revelam que na maior parte do mundo a taxa de homicídio entre garotos de 15 a 17 anos é pelo menos três vezes mais alta do que na faixa dos 10 aos 13 anos. Esse aumento repentino da violência entre as crianças de mais de 15 anos ocorreu até em regiões com um baixo ní-

vel de homicídio geral, sugerindo que medidas para coibir a conduta violenta são fundamentais antes, no início e durante a adolescência (PINHEIRO; UN, 2006, parágrafo 71).

A região da América Latina envolveu-se de forma ativa em todo o desenvolvimento do estudo. A preocupação com a violência já fazia parte da agenda regional, devido ao impacto exercido pelos grupos criminosos e pela violência urbana. O homicídio, assassinato de crianças e adolescentes, exploração sexual e comercial e atividades relacionadas ao crime organizado transnacional constituíam as principais formas de violência contra a criança na América Latina.

O estudo, relatado à Assembleia-Geral, apresenta 12 recomendações gerais<sup>6</sup> juntamente com recomendações específicas para lidar com a violência oriunda de cinco ambientes: de casa, da escola, de instituições para jovens e instituições judiciárias, do local de trabalho e da comunidade de modo geral. O processo de preparação do estudo foi um importante instrumento de conscientização mundial a respeito do impacto da violência contra a criança em todas as regiões do planeta, além de promover e fortalecer iniciativas e gerar redes de organizações voltadas ao tema. O envolvimento de interessados nessas atividades, da parte do governo e sociedade civil, ajudou a dar visibilidade e legitimidade às mesmas, permitindo que diferentes entidades avançassem na implementação de políticas e programas em seus países.

Desde que se iniciou o Estudo da ONU, havia a consciência da necessidade de pro-

mover ações estratégicas que traduzissem e contextualizassem as recomendações gerais e específicas de prevenção da violência e reação a ela, dentro das agendas local, nacional e regional. No plano nacional, a principal contribuição dada pela divulgação do estudo foi provavelmente a criação de uma estrutura a partir da qual diferentes setores do governo e sociedade pudessem trabalhar a violência. O que se conseguiu, com o processo de preparação do estudo e o trabalho do UNVAC, foi disseminar a premissa de que ações voltadas para a coibição da violência também devem considerar a prevenção e a resposta à mesma, e que só se pode obter eficiência com dados corretos e a prestação de contas. Ficou claro que, dessa forma, seguramente haveria um progresso significativo em uma área marcada por dados limitados, medidas repressivas ineficientes e fragmentação.

Em 2011, para marcar o quinto aniversário da entrega do Estudo da ONU à Assembleia-Geral, o Gabinete do Representante Especial do Secretário-Geral (Resg) sobre a Violência contra as Crianças, liderado por Marta Santos Pais, conduziu a *Pesquisa Global para um Mundo sem Violência*, tendo por base as informações fornecidas por mais de 100 países, para avaliar o progresso obtido nos Estados com relação às 12 recomendações do Estudo da ONU, refletir acerca das boas práticas, identificar brechas e definir prioridades, acelerando assim os esforços pelo fim da violência contra a criança (UNICEF, 2013).

*A Pesquisa Global* revela que a proteção das crianças contra a violência tem sido cada vez mais reconhecida na agenda

internacional, regional e nacional. Aprofundou-se a compreensão da forma e motivos pelos quais as crianças são expostas à violência, e existem ações estratégicas em andamento em uma série de países para transformar esse conhecimento em proteção efetiva. (UNICEF, 2013, p. VI-VII).

Ainda assim, esse mesmo estudo reconhece que:

progrediu-se de forma demasiado lenta, desigual e fragmentada, sem que se obtivesse uma mudança genuína na proteção das crianças contra a violência. Inúmeras meninas e meninos de todas as idades continuam expostos ao impacto acumulado de diferentes formas de violência, consequência de estratégias nacionais reativas, mal coordenadas e com recursos insuficientes; baixo nível de investimento tanto no apoio às famílias quanto em metodologias voltadas às questões de gênero e da criança; e dados e pesquisa insuficientes. (UNICEF, 2013, p. VI-VII)

## A VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA NA COMUNIDADE

As principais vítimas da violência, na América Latina, ainda são as crianças e adolescentes (INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS, 2009), seja dentro de casa, nas escolas, em outras instituições, no trabalho, em sua própria comunidade. Nenhum outro grupo sofre tanto quanto as crianças quando se trata de violência. Atualmente, na América Latina, a taxa de homicídio de jovens é mais do que o dobro do que a verificada na população em geral, atingindo 70 por 100 mil jovens (OEA, 2009). De acordo com um estudo de 2011, tendo por base o Banco

de Dados de Mortalidade Mundial da OMS (WHOSIS, na sigla em inglês), os países com as maiores taxas de homicídio juvenil são El Salvador (92,3 por 100 mil jovens), Colômbia (73,4), Venezuela (64,2), Guatemala (55,4) e Brasil (51,6) (UNDP, 2013).

Além disso, 17 países da região estão entre os 27 (de 83 estudados) com as maiores taxas de homicídio entre crianças e jovens (WAI-SELFISZ, 2012). De acordo com o projeto *Global Burden of Injuries*, cerca de 35% das vítimas de homicídios cometidos na América Latina entre 1996 e 2009 tinham de 10 a 25 anos de idade, a maioria do sexo masculino. A taxa de homicídio de jovens é bastante alta em diversos países da região. De acordo com dados da OEA, 43% das vítimas de homicídio no Brasil tinham de 15 a 24 anos (OEA, 2012; UNDP, 2013).

Segundo a pesquisa *Small Arms Survey*, edição de 2011, muitos países da América Latina têm

taxas de homicídio significativamente mais altas que as de outras partes do mundo, assim como uma proporção de homicídios com armas de fogo maior que a média mundial de 42%. Utilizaram-se armas de fogo em 70% dos homicídios na América Central e em 60%, na América do Sul. Ao mesmo tempo, as diferenças entre os diversos países da região são significativas. (GRADUATE INSTITUTE OF INTERNATIONAL AND DEVELOPMENT STUDIES, 2012, p. 3)

O Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) do Brasil, que garante o direito da criança à vida, tornou-se uma referência mundial. No

entanto, desde que foi lançado, a taxa de homicídio infantil duplicou. De 1990 a 2013, essa taxa aumentou de 5.000 para 10.500 casos por ano. Ou seja, 28 crianças e adolescentes são assassinados por dia (UNICEF, 2015).

El Salvador, Guatemala, Honduras e Venezuela,

sem exceção, possuem uma taxa de homicídio maior que 30 por 100 mil habitantes, taxa que tem aumentado desde 1995, com as armas de fogo representando 70% desse total. Também no Brasil, Colômbia, Panamá e Porto Rico a proporção dos homicídios por armas de fogo supera os 70%. Já na Argentina, Chile, Peru e Uruguai, a taxa de homicídio está abaixo de 10 por 100 mil habitantes, uma taxa estável ou em declínio desde 1995, com a proporção de homicídios por armas de fogo abaixo dos 60%. (GRADUATE INSTITUTE OF INTERNATIONAL AND DEVELOPMENT STUDIES, 2012, p. 15).

Em todo o mundo, de acordo com o *Global Burden of Armed Violence* de 2015, utilizaram-se armas de fogo em 46,3% de todos os homicídios e, estima-se, em 32,3% das mortes em conflitos diretos e em 44,1% de todas as mortes violentas. A América Central, o Caribe e a América do Sul possuem a maior proporção de homicídios por armas de fogo (acima de 50%), bem como as maiores taxas de homicídio por arma de fogo (GENEVA DECLARATION ON ARMED VIOLENCE AND DEVELOPMENT, 2015, p. 52).

A violência letal perpetrada com armas de fogo na região supera de longe a média mundial de 46.3% de homicídios por esse tipo de

armas. De acordo com o Relatório sobre a Segurança Cidadã da Organização dos Estados Americanos (OEA) de 2012, no ano de 2010, 78% dos homicídios da América Central<sup>7</sup> foram cometidos com armas de fogo, enquanto na América do Sul<sup>8</sup> essa proporção foi de 83% (OEA, 2012, p.28). Segundo a tendência mundial, os países com as mais altas taxas de homicídio são aqueles cuja porcentagem de posse de armas de fogo também é alta, como Guatemala, Honduras, Colômbia e Venezuela. De acordo com o estudo sobre homicídio realizado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) em 2011, na América Latina, a probabilidade de um assassinato ocorrer com arma de fogo é seis vezes maior do que com uma arma branca (UNODC, 2011).

Segundo o Unicef, há evidências de que o padrão de violência letal pode ser atribuído, em parte, às atividades ilícitas do crime organizado, à presença das gangues nas ruas e ao acesso às armas de fogo. Estima-se que cerca de 30% de todos os homicídios cometidos na região estão vinculados à criminalidade e às gangues, e que dois terços são cometidos com armas de fogo (UNICEF, 2014b).

Em 2011, o Estudo Global sobre Homicídio reconheceu o papel desempenhado pela “violência letal perpetrada por gangues, entre as quais a mais conhecida é provavelmente a gangue Mara”, reconhecendo que mesmo que tenham um mínimo de vínculo com o narcotráfico, gangues como essa (e as *pandillas* da Nicarágua e Costa Rica) “são extremamente violentas e responsáveis por uma parcela significativa dos homicídios cometidos em vários países da região, estando cada vez mais

envolvidos em atividades ilegais de extorsão, intimidação e proteção”. Embora não haja dados relativos aos países citados, em Honduras a relação é de 30 homicídios cometidos por gangues por 100 mil habitantes (UNICEF, 2014b; UNODC, 2011).

O Estudo Global sobre Homicídio, em sua edição de 2013, revela que “os países das Américas que possuem taxas de homicídio significativamente mais altas do que a média mundial estão repensando a experiência anterior dessa região em termos de violência letal” (UNODC, 2011). Por exemplo, o homicídio vinculado a outras atividades criminosas parece ser um fenômeno bastante comum nas Américas, de modo que 30% dos homicídios na região são associados ao crime organizado ou gangues. Uma vez que o termo “Américas” é demasiado amplo, a parcela de homicídios oriundos do crime organizado e gangues por país não foi indicada. No entanto, o estudo revelou que “em cinco países [não especificados] nas sub-regiões da América Central e do Caribe, com dados de tendência disponíveis, o homicídio vinculado a outras atividades criminosas determina as taxas de homicídio gerais” (UNODC, 2011, p. 40).

Observou-se, ainda, que

os homicídios vinculados a gangues e ao crime organizado tendem a variar mais ao longo do tempo, apresentando maior diversidade entre os países, sugerindo que esse tipo de homicídio pode produzir mudanças repentinas na taxa de homicídios de um país dado. Exemplos: a queda abrupta, de 40%, dos homicídios de El Salvador ao longo de um único ano (ver o capítulo 2.1), ou o rápido aumento da taxa de homicídio na América Central entre 2007 e

2011. E o maior grupo de risco quanto a esse tipo de homicídio é o de indivíduos do sexo masculino, entre 15 e 29 anos, nas Américas. (UNODC, 2013, p. 40).

Em muitos países dessa região, a violência policial resulta na morte de crianças e adolescentes. A repressão conduzida pelo Estado esteve presente ao longo de toda a história política da região, sendo as maiores vítimas do abuso do poder os grupos desprivilegiados e, em alguns países, como no Brasil, crianças e adolescentes afrodescendentes. Estima-se que a força policial seja responsável por 20% das mortes criminosas<sup>9</sup>.

As execuções extrajudiciais conduzidas pela polícia, de acordo com o Estudo Global sobre Homicídios de 2013, constituem, em muitos casos, “homicídios intencionais”, e continuam a ocorrer de forma sistemática mesmo nas ocasiões em que a polícia não tem o objetivo claro de fazer cumprir a lei, como nos assassinatos extrajudiciais, operações de “limpeza social”, morte intencional de crianças e adolescentes em situação de conflito com a lei, ou ainda quando operam como uma milícia ou “esquadrão da morte”. No entanto, na maioria dos países, faltam dados estatísticos relativos a esses homicídios, “devido à falta de registro e rastreabilidade, falta de investigação sobre a natureza das mortes, obstaculizando os esforços normais de coleta de dados”<sup>10</sup>.

A execução extrajudicial de adolescentes suspeitos ou acusados, em situações de conflito com a lei, ainda é prática comum em diversos países. Isso se justifica por ser considerada uma forma de controle do crime comum em bairros

carentes, bem como de crianças e adolescentes oriundos dos grupos mais vulneráveis da sociedade, ou seja, os pobres e os afrodescendentes. Esses crimes recebem amplo apoio da elite e mesmo dos pobres, que são o primeiro alvo dessa situação de abuso (PINHEIRO, 2000).

## **A PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS CONTRA A VIOLÊNCIA**

Os níveis atuais de violência e criminalidade na América Latina tornaram a prevenção do homicídio uma das principais demandas da sociedade ao Estado. Essa situação é consequência de um processo que se desenrolou ao longo de algumas décadas, para os quais contribuíram numerosos fatores sociais, econômicos, culturais e institucionais que permitiram a criação e reprodução de diferentes formas de comportamento violento, diretamente relacionados à intensificação das consequências de comportamentos criminosos que comprometem o exercício efetivo dos direitos humanos.

Não há uma solução única para a prevenção da violência entre os jovens. Todo país, estado e município apresenta uma combinação de ameaças diferente. A resposta mais eficaz é aquela que se baseia em um agrupamento adequado de políticas decorrentes de um diagnóstico preciso do contexto local (UNDP, 2013). É fundamental contar com uma metodologia holística para abordar as e os efeitos da violência contra a criança.

Em última instância, os esforços para a prevenção de crimes de homicídio somente serão eficazes se o governo e a comunidade internacional se concentrarem naqueles que correm os maiores riscos, seja o de cometer seja o de ser vítima, de



um ato homicida. Mais da metade das vítimas de homicídios de todo o mundo tem menos de 30 anos. E boa parte dessa violência é cometida em áreas urbanas. Políticas e estratégias eficazes devem não apenas ter como alvo os jovens em situação de risco, mas efetivamente envolvê-los, com a comunidade local, para trabalhar pela quebra do ciclo da violência (UNODC, 2013).

A violência na comunidade afeta as crianças marginalizadas. De fato, em muitos países da região, a violência policial contra crianças vai do assédio verbal às surras, sem falar da criminalização das crianças de rua, das detenções arbitrárias, do abuso sexual, da tortura e de desaparecimentos. Infelizmente, os altos níveis de violência foram utilizados como argumento, em alguns países, para justificar políticas “linha dura” contra crianças, o que é uma clara contravenção das normas internacionais de direitos humanos. Crianças de todos os países denunciaram atos de violência cruel e gratuita da parte da polícia, mesmo quando envolvidas em pequenas infrações.

Em alguns lugares, o governo lida com a violência fortalecendo o poder dos atores locais, encorajando-os para que encontrem soluções locais (BUMPUS et al., 2013). Esse envolvimento da sociedade civil é fundamental, pois ela desempenha um papel importantíssimo na redução e prevenção da violência na esfera municipal. Tanto nessa esfera quanto na nacional, o governo deve buscar apoio de organizações locais, solicitando o seu parecer (BUMPUS et al., 2013). As autoridades responsáveis pela elaboração de políticas, os líderes da sociedade civil e os agentes da lei, em todos os níveis do governo, precisam estar envolvidos no comba-

te à violência contra a criança, juntando forças para reduzir as elevadas taxas de homicídio.

O papel da sociedade civil na região constitui um dos principais avanços no âmbito dos direitos humanos. Muitos desses atores foram incisivos na criação de políticas públicas e projetos de lei para promover a reforma jurídica e o monitoramento dos direitos da criança (REDLAMYC, 2009).

Entre as experiências de prevenção do crime e da violência, enfatizam-se aqui aqueles programas que objetivam atuar nos fatores que estimulam o desenvolvimento da violência e do crime em áreas específicas, promovendo técnicas não violentas para a resolução de conflitos nas escolas, bem como programas de desenvolvimento da primeira infância e de apoio às famílias cujos filhos se encontram em situações de maior vulnerabilidade ao crime ou à violência. É imprescindível que os Estados criem mecanismos de prevenção e punição de atos de violência que atingem as crianças, tanto no âmbito doméstico como no sistema educacional e na comunidade.

Essa situação de maior vulnerabilidade das crianças à violência e ao crime exige que os Estados, em colaboração com a sociedade civil, adotem medidas, mecanismos e procedimentos adequados para garantir os direitos dessa parcela da população.

## SEIS ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E REAÇÃO AO HOMICÍDIO E VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA

A violência contra a criança só poderá ser extinta se houver esforços coletivos da parte do

cidadão comum, dos responsáveis pela elaboração de políticas públicas, de governos e atores internacionais, no sentido de proteger os direitos das crianças<sup>11</sup>.

No campo das iniciativas da região voltadas à prevenção da violência e do homicídio de crianças, identificaram-se programas e projetos conduzidos por diferentes atores., os quais foram organizados com base nas suas estratégias comuns, conforme apresentado a seguir.

A primeira estratégia consiste nas iniciativas que utilizam diversas abordagens voltadas exclusivamente à prevenção de homicídios e à reação a eles. Embora muitas delas não tenham como foco exclusivo a redução do homicídio infantil, o impacto que geram é bastante significativo. Outras estratégias enfocam a proteção contra a violência que atinge as crianças de modo mais geral e, embora possam levar à redução de homicídios, não se trata de um objetivo direto, e sim de um resultado desejável. As estratégias são:

- **estratégia 1:** o trabalho de prevenção e redução do homicídio por meio de abordagens distintas;
- **estratégia 2:** o empoderamento de crianças e jovens para que possam gerenciar riscos e desafios;
- **estratégia 3:** a mudança de atitudes e normas sociais que estimulam a violência e a discriminação;
- **estratégia 4:** o apoio a pais e responsáveis para fortalecer sua capacidade de criar filhos em ambiente seguro e amoroso;
- **estratégia 5:** o fortalecimento da capacidade do Estado, incluindo a po-

lítica comunitária, e o encorajamento de uma participação cidadã ativa e responsável;

- **estratégia 6:** a realização de pesquisas e coleta de dados;
- **estratégia complementar:** o uso das novas mídias para a proteção das crianças contra a violência.

### ESTRATÉGIA 1: O TRABALHO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DO HOMICÍDIO POR MEIO DE ABORDAGENS DISTINTAS

As iniciativas que têm como foco específico a prevenção do homicídio incluem projetos de pesquisa, defesa, campanhas de conscientização sobre a violência letal e a restrição do uso do álcool.

A análise das políticas das secretarias de estado conduzida pelo Programa de Redução da Violência Letal (PRVL) no Brasil concluiu que, apesar das alarmantes taxas de homicídio infantil e juvenil no país, há poucos programas com foco exclusivo na violência letal contra as crianças (UNICEF, 2014b). O PRVL tem conduzido campanhas de defesa dos direitos e crianças e adolescentes e conscientização sobre a questão do homicídio infantil. Uma parte do programa está dedicada ao desenvolvimento do *Guia Municipal de Prevenção da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens*.

O envolvimento das comunidades locais no processo decisório em questões de segurança pública e o destacamento de um grande número de policiais a áreas com altos índices de criminalidade levaram a uma redução abrupta da taxa de homicídio em São Paulo, de 42,2 por 100 mil habitantes, em

2000, para 13,9, em 2010 (WATTS, 2015). No Rio de Janeiro, a taxa de homicídio decresceu em quase dois terços de 2002 a 2012 (KUPER, 2015). Embora a diminuição da taxa de homicídios nessas duas metrópoles seja animadora, não há evidências de que tenha levado a uma redução da proporção de homicídios infantis.

As abordagens não tradicionais, como tréguas entre gangues, tiveram resultados significativos na redução das taxas de homicídio em comunidades com um alto grau de violência.

Um dos modos pelos quais os estados estão lidando com altos índices de homicídio é fomentar o poder dos atores locais no sentido de forjarem soluções locais. Algumas autoridades subnacionais assumiram a responsabilidade de reduzir a violência cometida pelas gangues em suas comunidades.

Experimentos conduzidos por coalizões inovadoras incluindo prefeitos, líderes e associações do setor privado, igrejas e outros grupos comunitários parecem ter tido efeitos positivos nos países latino-americanos. Além disso, algumas das melhores práticas policiais e abordagens judiciais ocorreram na esfera municipal (BUMPUS et al., 2013).

As intervenções que fortalecem a capacidade do Estado e ao mesmo tempo estimulam uma participação cidadã ativa e responsável (UNDP, 2013) ocorreram em contextos onde há altos índices de violência e criminalidade. Entre os exemplos identificados há programas como o Fica Vivo (Brasil), Todos Somos Juárez (México), assim como a iniciativa de trégua entre gangues em El Salvador.

O Pacto pela Vida, do Brasil, é uma política de segurança pública criada em Pernambuco que conseguiu uma redução considerável do número de homicídios no estado. Nesse programa, reuniram-se 16 grupos técnicos, organizados segundo questões diferentes (entre as quais a violência contra as mulheres; contra pessoas com mais de 60 anos; contra crianças e adolescentes; políticas antidrogas; prevenção; reconhecimento profissional, entre outros), nos quais especialistas, acadêmicos, defensores da sociedade civil e gestores públicos das esferas municipal, estadual e federal discutiram os problemas relevantes de cada área (RATTON, 2014b).

Além disso, o projeto Cure Violence, inspirado na operação Cease Fire de Boston, é um exemplo importante, replicado em alguns países da região. O projeto segue uma abordagem de saúde pública testada cientificamente, custo-efetiva, que previne o recrudescimento da violência pela implementação de “interceptadores da violência” – indivíduos das comunidades em situação de risco que são bem respeitados e em posição de dispersar a violência antes que ela se alastre (MOESTUE; MOESTUE; MUGGAH, 2013).

## **ESTRATÉGIA 2: O EMPODERAMENTO DE CRIANÇAS E JOVENS PARA QUE POSSAM GERENCIAR RISCOS E DESAFIOS**

Dotar as crianças e jovens de competências para a vida, que os ajudem a enfrentar e gerenciar os riscos e desafios inerentes aos atos de violência pode ajudar a reduzir a incidência destes na comunidade (UNICEF, 2014a). As atividades educativas de preparação para a vida ajudam as crianças a desenvolver o raciocínio crítico, construir a auto-

estima necessária para a comunicação eficaz, resolver problemas de forma colaborativa, além de se proteger da violência ao longo da vida (UNICEF, 2014a).

As crianças necessitam de proteção especial contra a criminalidade, o crime organizado, a exploração e a violência letal. É preciso aumentar o acesso aos equipamentos culturais, de lazer e esportivos, como uma forma de reduzir os incentivos que levam crianças e jovens a aderirem ao crime, à violência e às atividades de gangue<sup>13</sup>.

O projeto Uerê, no Brasil, apoia crianças em processo de reintegração à sociedade, oferecendo-lhes um espaço sem violência para a formação acadêmica regular. A pedagogia dessa escola, situada na favela da Maré, no Rio de Janeiro, foi criada tendo em mente crianças e jovens com bloqueios cognitivos e emocionais oriundos da exposição constante ao trauma e à violência<sup>14</sup>.

Na Colômbia, o projeto Golombiao procura fortalecer valores como respeito e tolerância entre as crianças por meio de um jogo de futebol com regras modificadas.

Em Honduras, o programa Jóvenes Hondureños Adelante, Juntos Avancemos (JHAJA) é um programa terciário que ajuda na reabilitação de antigos membros de gangues e na sua reintegração à sociedade por meio de treinamento e colocação profissional (WOLA, 2006).

O projeto Casa Alianza, presente na Guatemala, em Honduras, no México e na Nicarágua, trabalha com crianças sem teto, dando-lhes apoio no processo de mudança de vida, por meio de

aconselhamento e construção de um relacionamento baseado na confiança e no respeito.

Em Honduras, centros de apoio a jovens desfavorecidos, como o programa Por mi Barrio, operam em muitos dos bairros com as mais graves situações de risco de todo o país. Os centros são o primeiro ponto de entrada da USAID nas comunidades violentas, seu público-alvo, oferecendo programas e serviços para os jovens da comunidade, como *cybercafés*, campos de futebol e academias de ginástica, tirando as crianças da rua e, possivelmente, das gangues (KORTHUIS, 2014).

O trabalho com crianças da comunidade, por meio da música e arte, mostra que esse trabalho é uma estratégia fundamental na prevenção da violência, dando às crianças uma chance de usar seu tempo livre para vivências que permitem melhorar sua autoestima e mudar de vida (UNICEF COSTA RICA, 2014). O Programa da Orquestra Jovem Nacional da Venezuela é um exemplo digno de nota. Usa-se a formação musical para a prevenção da violência e para a proteção social (MOESTUE; MOESTUE; MUGGAH, 2013, p. 14).

### **ESTRATÉGIA 3: A MUDANÇA DAS ATITUDES E NORMAS SOCIAIS QUE ESTIMULAM VIOLÊNCIA**

A prevenção da violência apresenta desafios bem diferentes quando comparada a simplesmente reagir aos atos de violência. Para tanto, é necessário alterar normas sociais e culturais arraigadas, especialmente a ideia de que algumas formas de violência seriam normais e mesmo toleráveis e justificadas. Um exemplo é o dos jovens mais velhos coagindo os meninos

mais novos a participar de gangues e outras atividades criminosas e violentas como um “rito de passagem” aceitável. Esse tipo de comportamento nunca deveria ser considerado normal, mas é comum que seja assim.

Os programas escolares e comunitários favorecidos por campanhas de mobilização social e serviços de apoio podem levar as pessoas a agirem como agentes de mudança (UNICEF, 2014a). No Brasil, o Programa H usa atividades comunicativas e campanhas comunitárias centradas em jovens do sexo masculino com o objetivo de questionar as regras tradicionais do comportamento de gênero, incluindo a violência contra as mulheres. Na Nicarágua, o projeto Somos Diferentes, Somos Iguales foi uma estratégia de comunicação voltada para a mudança social que objetivava a prevenção de infecções por HIV (MOESTUE; MOESTUE; MUGGAH, 2013).

A Red por los Derechos de los Niños (Redim), no México, tem uma campanha que procura conscientizar acerca do impacto de diferentes tipos de violência na vida das crianças. Já a campanha do Unicef chamada Al Cole Sin Armas, da Costa Rica, objetiva conscientizar as crianças do perigo representado pelo uso de armas nos centros educativos.

O Centro de Prevención de la Violencia (Ceprev), na América Central, desenvolve um projeto para a promoção dos valores centrados na compreensão, seja na família, na escola, seja na comunidade. O projeto desenvolvido por esse centro inclui uma campanha de conscientização sobre o risco do porte e uso de armas<sup>15</sup>.

#### **ESTRATÉGIA 4: O APOIO A PAIS E RESPONSÁVEIS PARA FORTALECER SUA CAPACIDADE DE CRIAR FILHOS EM AMBIENTE SEGURO E AMOROSO**

É fundamental fortalecer a capacidade de pais e responsáveis de cuidar de crianças da melhor maneira possível, criando-os e protegendo-os. Selecionaram-se exemplos de algumas organizações que objetivam melhorar o ambiente em que as crianças são criadas, fortalecendo a competência dos responsáveis.

A Asociación Compartir, de Honduras, oferece apoio às famílias de crianças que participam de programas de reinserção e reabilitação. Ainda em Honduras, o projeto Fomentando una Cultura de Paz, da Save the Children, tem como objetivo contribuir para a redução da violência entre os jovens, fortalecendo a capacidade de prevenção em centros educativos. Além disso, a fundação Save the Children também desenvolveu um programa centrado no fortalecimento da qualidade da educação, com foco na participação social e no melhor tratamento das crianças<sup>16</sup>.

O projeto Casa Promoción Juvenil, do México, promove o desenvolvimento integral da criança e do jovem pela modificação do ambiente onde vivem.

#### **ESTRATÉGIA 5: O FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DO ESTADO, INCLUINDO A POLÍCIA COMUNITÁRIA, E O ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO CIDADÃ ATIVA E RESPONSÁVEL**

Não é possível estabelecer um processo de reconciliação em comunidades marcadas por uma violência que perdura há décadas sem um

sistema judicial que assegure a paz e sem um serviço policial capaz de garantir os direitos sem corromper-se ou abusar da força (APPIOLAZA; QUIRÓS ESPINOZA, 2014).

A proteção da criança depende de leis, políticas e normas; serviços e mecanismos de prestação (incluindo ações de promoção, prevenção e resposta); recursos humanos e fiscais e sua gestão (ou desenvolvimento de capacidades); comunicação e defesa; colaboração e coordenação; evidências e dados para embasar o processo decisório (APPIOLAZA; QUIRÓS ESPINOZA, 2014).

A polícia e outras instituições do sistema de justiça penal tendem a agir como um guarda de fronteira, protegendo as elites dos pobres. A violência policial, incluindo o assassinato de adolescentes e jovens, permanece impune na maioria dos casos, pois está dirigida às “classes perigosas”, raramente afetando a vida dos ricos.

A força policial, na América Latina, é usada de modo regular e letal: os membros da força de segurança de muitas cidades, como São Paulo e Rio de Janeiro, atuam como se “o uso da força letal contra certos grupos marginalizados estivesse a seu critério” (BRINKS, 2003, p. 7). Esses grupos incluem indígenas, afrodescendentes e crianças e adolescentes pobres.

É por isso que a eficácia de medidas especiais de proteção da criança, implementadas nas operações policiais, por exemplo, requer um marco legal coerente com as normas internacionais, bem como o estabelecimento de unidades especialmente treinadas para intervir nos casos em que menores de 18 anos estejam envolvidos, como vítimas ou como

agentes de atos de violência ou criminosos. Além disso, todo o pessoal da polícia deve receber treinamento básico adequado para atuar nesse tipo de situação, com a incorporação de protocolos de intervenção, critérios de encaminhamento e locais para o trabalho conjunto com outras instituições públicas e organizações da sociedade civil.

As intervenções de policiamento e pacificação urbana conjugam o estabelecimento da autoridade do Estado com esforços de reinstalação de serviços em áreas negligenciadas. Entre os exemplos desse tipo de intervenção na América Latina incluem-se: as Unidades da Polícia Pacificadora (UPP) do Rio de Janeiro, o esforço das autoridades mexicanas em Ciudad Juarez e Tijuana, por meio dos agentes da lei e militares daquele país, e os esforços de consolidação das autoridades nos bairros carentes de Medellín, na Colômbia (MUGGAH, 2012).

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) organiza um encontro anual com o objetivo de fortalecer o diálogo e a troca de experiências, de modo a induzir boas práticas e estimular o debate sobre a questão da segurança pública<sup>17</sup>. Em 2015, as atividades do Fórum foram dedicadas à reflexão e à proposta de ações voltadas à redução da violência letal, com foco específico na questão do homicídio.

O programa da organização Viva Rio de 2006 incluía o desarmamento, treinamento de policiais em direitos humanos e mediação de conflitos. Desenvolveu diversas atividades e projetos que foram transformados em políticas públicas<sup>18</sup>.

No esforço de prevenir a morte violenta, o Equador adotou uma política específica de

prevenção que incluiu atividades de conscientização voltadas para alunos e líderes comunitários, bem como o treinamento de policiais<sup>19</sup>.

## **ESTRATÉGIA 6: REALIZAÇÃO DE PESQUISA E COLETA DE DADOS**

Em 2006, o Estudo da ONU aconselhou que se aperfeiçoassem os sistemas de informação e coleta de dados nacionais, de modo a identificar os grupos vulneráveis e monitorar o progresso dos indicadores. Recomendou firmemente, ainda, que se desenvolvesse uma agenda nacional para tratar da violência contra a criança em qualquer ambiente em que surgisse: na família, dentro de casa, na escola, nas instituições de acolhimento de menores, em instituições judiciárias, no trabalho e na comunidade, incluindo as comunidades da Internet (UNICEF, 2014a).

O investimento em mecanismos de coleta de dados e ferramentas de pesquisa, incluindo a pesquisa de âmbito nacional, têm grande importância para incrementar a base atual de conhecimento sobre a violência contra a criança (UNICEF, 2014a). Os dados de pesquisas nacionais devem ser complementados por uma coleta mais atenciosa de dados administrativos rotineiros sobre grupos vulneráveis específicos, incluindo as crianças com necessidades especiais. Esses dados podem ajudar a rastrear a violência na esfera nacional e local se houver uma coleta efetiva dos casos de violência ocorridos no serviço social e no sistema judiciário (UNICEF, 2014a).

## **ESTRATÉGIA COMPLEMENTAR: O USO DAS NOVAS MÍDIAS PARA A PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS CONTRA A VIOLÊNCIA**

A Internet é um meio utilizado por muita gente, incluindo as crianças, para desenvolver

ideias, explorar a própria identidade e fazer pressão por mudanças na sociedade (CRIN, 2015). Nesse sentido, as crianças são tanto produtoras como consumidoras de conteúdo, o que torna a Internet um instrumento democrático de defesa dos direitos humanos (CRIN, 2015).

O acesso mais amplo a celulares e à Internet permite que as crianças consigam pedir ajuda mais facilmente. Linhas diretas para crianças são serviços de ajuda telefônica gratuita com o objetivo de fazer a ponte entre as crianças carentes de cuidado e proteção e os serviços disponíveis, além de usar os dados para promover o acesso e a melhoria desses serviços. A Child Helpline International é uma rede internacional que está presente em 143 países. Recentemente, com a expansão da Internet, os serviços de auxílio telefônico passaram a usar tecnologia digital, ampliando esse serviço (MOESTUE; MUGGAH, 2014).

Além de prevenir a violação do direito da criança à livre expressão e reunião no mundo cibernético, o Estado tem obrigações positivas, como estimular a criança a desenvolver seus próprios meios de expressão, garantindo-lhe o acesso a todas as mídias. Com isso, deve-se fomentar a sua participação em consultas públicas *online* sobre questões de política pública<sup>20</sup>.

## **O CAMINHO A SEGUIR**

Nas últimas duas décadas, houve conquistas importantes nos países da região. Hoje, prevalecem as políticas calcadas em agendas nacionais, bem como o marco legal e a jurisprudência cabível. Criaram-se mecanismos nacionais de proteção aos direitos humanos. Os

Estados estabeleceram ministérios e secretarias com foco nos direitos da criança, bem como instituições de direitos humanos independentes. No entanto, ainda há muito por fazer até que haja ouvidorias para as crianças em todos os países. Existem também programas e planos de ação voltados para os direitos da criança, bem como uma diversidade de importantes organizações da sociedade civil que giram em torno do conhecimento e estratégias de defesa dos direitos da criança.

Ao mesmo tempo, a sociedade civil tem marcado forte presença na região, acumulando experiências importantes ao longo da última década, ampliando suas responsabilidades de monitoramento e implementação de estratégias para a prevenir e extinguir a violência. Contudo, ainda falta vontade política, o que é fundamental para superar a “brecha de governança” e a incoerência entre o marco legal e as práticas que atualmente imperam no âmbito da proteção da criança.

Não se pode esquecer que na América Latina a violência está intimamente relacionada à discriminação racial e à desigualdade, ou seja, à enorme distância que separa as classes dominantes, as elites, dos estratos menos privilegiados. A profunda desigualdade social permanece, mesmo que políticas sociais firmes tenham tirado milhões de pessoas da miséria. No entanto, a violência contemporânea não pode ser explicada unicamente por esses fatores. A incapacidade dos sistemas de governança democrática de promover uma reforma das instituições do Estado também é, seguramente, fator responsável pela conjuntura atual. Em muitas sociedades centro e sul-americanas, o Estado

de Direito é inexistente no mundo da criança e do adolescente das classes desprivilegiadas.

Assim, o Estado deve desenvolver sistemas de coleta de dados, investir na prevenção e alocar recursos. Uma boa governança é fundamental para a sustentabilidade do bem-estar da criança. Embora o governo tenha um papel vital, existe também uma necessidade crítica de garantias para uma sociedade civil eficaz e progressista. O acesso às armas deve ser regulado com rigor. Deve-se fortalecer o Estado de Direito nas democracias da região e, do mesmo modo, deve-se aumentar o investimento na prevenção da violência e em programas sociais. Em muitos países, as despesas com segurança e defesa ainda superam significativamente os gastos sociais.

O momento desta oficina é bastante oportuno, pois as Metas de Desenvolvimento Sustentável (MDS) farão parte do marco de desenvolvimento a ser adotado em setembro de 2015, substituindo as atuais Metas de Desenvolvimento do Milênio. Essas novas 17 metas e respectivos objetivos devem continuar até 2030. Entre elas, a Meta 16 tem como foco uma sociedade mais pacífica e inclusiva, o acesso à justiça e instituições que efetivamente prestam contas à sociedade. Essas questões são extremamente relevantes para a presente discussão (MATINO; ATWOOD, 2015; FRATE; MARTINO, 2015).

A inclusão desses temas aumentará a mensurabilidade dos fatores que contribuem para a violência contra a criança, bem como a capacidade de monitoramento desse tipo de violência, com o objetivo de prevenir o homicídio de crianças e adolescentes ou mesmo acabar



com eles. A redução da violência deve ser um componente essencial das metas de desenvolvimento pós-2015, pois a violência zero é fator central, e não um subproduto do desenvolvimento humano. Não existe sustentabilidade se a violência persistir. “Es hora de hacer frente al problema de la violencia en América Latina” (MUGGAH; DOE, 2013).

É mais do que necessário proteger a criança da violência, não como demonstração de generosidade da parte dos adultos e sim como um imperativo ético e um direito humano. As crianças não são “minisseres humanos” com “minidireitos”. Desde que a Convenção sobre os Direitos da Criança entrou em vigor, às

crianças são concedidos exatamente os mesmos direitos subjacentes à dignidade humana e à integridade física, como a todos nós. O respeito a esses direitos deve ser parte das leis e políticas públicas, estabelecendo proteção adicional a essa parcela da população nas suas relações com o Estado, a sociedade, os adultos e a família.

A prevenção e resposta à violência contra a criança deve ser assunto de todos. Dessa forma, todos compartilham as mesmas responsabilidades quando se trata dos direitos da criança. É preciso proporcionar segurança a ela e protegê-la contra a violência e o abuso, como uma questão de direito.

1. *Texto para discussão apresentado no workshop “Prevention of Violence against Children in Latin America” do 9º Encontro Anual do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 28 e 29 de julho de 2015, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro. O workshop foi organizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Fundação Getúlio Vargas Direito-SP e Know Violence in Childhood. Os nossos mais sinceros agradecimentos a: Cecilia Anicama (Especialista do Programa, Gabinete do Representante Especial do Secretário-Geral da ONU sobre a Violência contra a Criança, Nova York) pela indicação de relatórios e revisão do artigo; Amanda Martin (Especialista em Proteção, Unicef, Peru) pelos documentos enviados; Anna D. Tomasi (Oficial de Defesa, Defence for Children International, Genebra) pelos relatórios enviados; Angels Simon (Relatoria sobre os Direitos da Criança, CIDH, OEA, Washington) pela indicação de organizações locais em países da região, de programas de promoção dos direitos das crianças e textos; Cynthia J. Anson (Diretora, Programa América Latina, Wilson Center) pelo envio de textos relevantes; Grant Lealty, (Representante do Unicef, Equador) pelas informações compartilhadas sobre as iniciativas do Equador e da Unicef para prevenção da violência contra as crianças; Jonathan Lewis (Representante do Unicef, El Salvador) pelas informações compartilhadas sobre iniciativas da Unicef em El Salvador; Ludin Caballero de Chávez (Diretor de Operações do Programa, Save the Children El Salvador), pelas informações compartilhadas sobre o trabalho da Save the Children em El Salvador; María Teresa Delgado de Mejía (Especialista em Proteção, Unicef, El Salvador), pelas informações compartilhadas; Monica Darer (Child Protection Global Initiative, Representante Regional da América Latina e o Caribe Save the Children, Panamá) pelas informações e textos sugeridos; Nadine Perrault, (Conselheira Regional da Child Protection, Tacra, Unicef, Panamá), pelos relatórios e informações sobre programas relevantes; Jorge Freyre, (Diretor de Defesa Regional, América Latina e Caribe, Panamá), por todos os relatórios relevantes indicados e sugestões de documentos; Peter Newell (Coordenador, Global Initiative to End All Corporal Punishment of Children, Reino Unido), pelas sugestões e leitura; Sebastien Mala (Jornalista, Nova York), pela revisão; Teresa Carpio V. (IA Regional Child Rights Governance, Lima), pela sugestão de pesquisas relevantes e indicação de organizações com programas relevantes; Veronica Yates (Diretora, CRIN, Londres.), pela sugestão de organizações relevantes trabalhando com os direitos das crianças na região.*
2. *Neste artigo, o termo América Latina compreende o México, a América Central e a do Sul.*
3. *O termo criança, neste artigo, refere-se a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, de acordo com a Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança. O termo jovem refere-se à faixa de 19 a 24 anos.*
4. *Neste artigo, abordam-se apenas as intervenções na esfera comunitária, sem entrar nas casas. Todavia, “aumenta a consciência de que a intervenção precoce é fundamental para prevenir que se voltem a cometer atos de violência, incluindo o trabalho com pais extremamente severos e tirânicos, ou com os problemas de conduta das crianças” (MOESTUE; MOESTUE; MUGGAH, 2013, p. 5).*

5. *Pinheiro foi nomeado Especialista Independente, como Assistente do Secretário-Geral, em fevereiro de 2003, para liderar o estudo, em colaboração com o Escritório do Alto Comissário para os Direitos Humanos, (EACDH), o Fundo das Nações Unidas para a Infância e a Organização Mundial da Saúde.*
6. *As 12 recomendações gerais do Estudo da ONU foram: 1. fortalecer o compromisso e a ação, nas esferas nacional e local; 2. proibir, por lei, todo tipo de violência contra crianças; 3. priorizar a prevenção; 4. promover e aumentar a conscientização acerca dos valores da não violência; 5. incrementar a capacidade de todos aqueles que trabalham com e em prol das crianças; 6. fornecer serviços de recuperação e reintegração social; 7. garantir a participação das crianças; 8. criar sistemas e serviços de denúncia acessíveis e acolhedores para a criança; 9. garantir a prestação de contas e acabar com a impunidade; 10. trabalhar a dimensão de gênero no que tange à violência contra a criança; 11. desenvolver e implementar um sistema de coleta de dados e pesquisa no âmbito nacional; 12. fortalecer o compromisso internacional.*
7. *Belize, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panama.*
8. *Argentina, Brasil, Colômbia, Equador, Paraguai e Uruguai.*
9. *“A letalidade da reação do Estado à criminalidade e a persistência de violações graves de direitos humanos, especialmente voltadas a grupos sociais específicos, devem ser entendidas como parte da política. Esse tipo de pensamento fundamenta a reprodução de uma sociedade profundamente desigual, responsável pela fragilidade da democracia e uma consolidação insuficiente da cidadania.” (IMBUSH; MISSE; CARRIÓN, 2011).*
10. *Uma forma bastante promissora de preenchimento dos vazios informacionais consiste na consulta ao enorme número de dados disponível nos relatórios dos relatores temáticos de procedimentos especiais dos Conselho de Direitos Humanos, como o mandato sobre Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias. Ver UNODC (2013)..*
12. *Além disso, as crianças devem fazer parte de quaisquer esforços para a prevenção e eliminação da violência.*
13. *A criação de locais para a cultura, lazer, esporte e outras medidas faziam parte das recomendações voltadas aos jovens do Brasil, com o objetivo de reduzir o uso e tráfico de drogas. A sugestão também foi levantada por diversos atores à ocasião da consulta da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 (UNICEF, 2013). Além disso, o aumento de espaços de recreação com o objetivo de mitigar o envolvimento de crianças e jovens em comportamento de risco fazia parte das recomendações de ONGs e organizações da sociedade civil que participaram das consultas nacionais. Ver: OSRSG (2014).*
14. *Projeto Uerê: <http://www.projeto.uerj.org.br/#project/c1mo4>.*
15. *Ver: <http://www.ceprev.org>*
16. *Projeto Save the Children, financiado pela União Europeia. Ver também Save the Children Honduras, disponível em: <<http://www.savethechildrenhonduras.org/que-hacemos?id=104>>.*
17. *O 9º Encontro foi realizado entre 28 e 31 de julho de 2015, na Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro.*
18. *Ver: <<http://vivario.org.br/quem-somos-2/>>*
19. *Política do Dinaced, Polícia Nacional Especializada para o Crime Violento, informações fornecidas por Grant Leality, Representante do UNICEF, Equador.*
20. *Conforme o artigo 18 da Convenção sobre os Direitos da Criança: Os Estados-Parte reconhecem a importância da função dos meios de comunicação em massa e assegurarão o acesso da criança à informação e material oriundos de diversas fontes nacionais e internacionais, especialmente aquelas voltadas para a promoção de seu bem-estar social, espiritual e moral, bem como sua saúde física e mental. Para tanto, os Estados-Parte:*
  - (a) *estimularão os meios de comunicação em massa a divulgar informações e materiais que tragam benefícios sociais e materiais à criança e que estejam conformes ao espírito do artigo 29;*
  - (b) *estimularão a cooperação internacional para a produção, troca e divulgação dessas informações e materiais oriundos de diversas fontes culturais, nacionais e internacionais;*
  - (c) *estimularão a produção e disseminação de livros infantis;*
  - (d) *estimularão os meios de comunicação a dar atenção às necessidades linguísticas da criança que pertence a um grupo minoritário ou indígena;*
  - (e) *estimularão o desenvolvimento de diretrizes adequadas para a proteção da criança, incluindo informações e materiais nocivos a seu bem-estar, levando em conta o disposto nos artigos 13 e 18.*

## Referências bibliográficas

APPIOLAZA, M.; QUIRÓS ESPINOZA, A. Y. **Investigación y sistematización de prácticas efectivas para la prevención y reducción de la violencia armada que afecta a niños, niñas y adolescentes.** UNICEF/LACRO, set. 2014, 188 p.

BRINKS, Daniel M. Informal Institutions and the Rule of Law: The Judicial Response to State Killings in Buenos Aires and São Paulo in the 1990s. **Comparative Politics**, v. 36, n. 1, out. 2003.

BUMPUS, J. et al. **Best Practices in Reducing Violent Homicides Rates:** Honduras, El Salvador, Mexico. Princeton: Woodrow Wilson School of Public & International Affairs, Princeton University, 2013, 45p. Disponível em: <[http://www.princeton.edu/sites/default/files/content/591g%20Homicide%20Reduction%20in%20Honduras\\_1.pdf](http://www.princeton.edu/sites/default/files/content/591g%20Homicide%20Reduction%20in%20Honduras_1.pdf)>.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Relatoria sobre os Direitos da Criança. *Report on Corporal Punishment and Human Rights of Children and Adolescents*, Washington, OEA/Ser.L/V/II.135, Doc. 14, 5 ago. 2009.

CRIN. **CRINMAIL 1436.** London: CRIN, jul. 2015.

FRATE, ANNA A. D.; MARTINO, LUIGI D. **Every Body Counts:** Measuring Violent Deaths. Research Note N. 49, Armed Violence, 2015. Disponível em: <<http://www.genevadeclaration.org/influencing-processes/sdgs-and-goal-16.html>>.

GENEVA DECLARATION ON ARMED VIOLENCE AND DEVELOPMENT. **Global Burden of Armed Violence 2015:** Every Body Counts. Geneva: Geneva Declaration, 2015. Disponível em: <<http://www.genevadeclaration.org/measurability/global-burden-of-armed-violence/global-burden-of-armed-violence-2015.html>>.

GRADUATE INSTITUTE OF INTERNATIONAL AND DEVELOPMENT STUDIES. **Small Arms Survey 2012, Moving**

**Targets.** Geneva: Cambridge University Press, 2012. 355 p. Disponível em: <<http://www.smallarmssurvey.org/publications/by-type/yearbook/small-arms-survey-2012.html>>.

HUMAN RIGHTS WATCH. **World Report 2014 Events of 2013.** New York: HRW, 2014. 682 p. Disponível em: <<https://www.hrw.org/world-report/2014/country-chapters/brazil>>.

IACHR; OAS. **Report on Citizen Security and Human Rights.** OEA/Ser.L/V/II. Doc. 57. 31 dez. 2009. Disponível em: <<https://www.cidh.oas.org/countryrep/Seguridad.eng/CitizenSecurity.Toc.htm>>.

IMBUSH, P.; MISSE, M.; CARRIÓN, F. Violence Research in Latin America and the Caribbean. **International Journal of Conflict and Violence** [Violence Research in Latin America and the Caribbean: a Literature Review], v.5, n. 1, p. 88-153, 2011. Disponível em: <<http://www.ijcv.org/index.php/ijcv/article/view/141>>.

INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS. **Informe sobre seguridad ciudadana y derechos humanos.** Report on citizen security and human rights. Washington: OEA, 2009. OEA/Ser.L/V/II. Doc. 57

KORTHUIS, A. **The Central America Regional Security Initiative in Honduras.** Working paper. Washington: Woodrow Wilson Center/Wilson Center Latin America Program, sept. 2014, 61 p. Disponível em: <<http://www.wilsoncenter.org/sites/default/files/CARSI%20in%20Honduras.pdf>>.

KUPER, S. Why safety now trumps freedom. **Financial Times**, 26 jun. 2015.

MARTINO, L.; ATWOOD, D. **Reducing Illicit Arms Flows and the New Development Agenda.** Research Note N. 50, Armed Violence, 2015. Disponível em: <<http://www.smallarmssurvey.org/about-us/highlights/highlights-2015/highlight-rn50.html>>.

MOESTUE, H.; MOESTUE, L.; MUGGAH, R. Youth violence prevention in Latin America and the Caribbean: a scoping review of the evidence. Norwegian Peace Building Resource Centre (NOREF), ago. 2013, 15 p. Disponível em: <<http://www.peacebuilding.no/Regions/Latin-America-and-the-Caribbean/Publications/Youth-violence-prevention-in-Latin-America-and-the-Caribbean-a-scoping-review-of-the-evidence>>.

MOESTUE, H.; MUGGAH, R. **Digitally Enhanced Child Protection:** how new technology can prevent violence against children in the Global South. Strategic Paper 10. Rio de Janeiro: Igarapé Institute, , nov. 2014. Disponível em: <<http://igarape.org.br/wp-content/uploads/2014/11/Artigo-estrategico-10-Child-Protection-4.pdf>>.

MOVIMIENTO MUNDIAL POR LA INFANCIA; SRS-G-VAC. **Ma-peo Región América del Sur:** Implementación de las Recomendaciones del Estudio Mundial sobre la Violencia contra los Niños y Niñas. Montevideo: 2011. 244 p.

MUGGAH, R. **Researching the Urban Dilema:** Urbanization, Poverty and Violence. International Development Research Centre, mai. 2012, 118 p.

MUGGAH, R.; DOE, S. Es hora de hacer frente al problema de la violencia en América Latina y el Caribe. Huffington Post Blog, 4 fev. 2013. Disponível em: <[http://www.huffingtonpost.es/robert-muggah/es-hora-de-hacer-frente-a\\_b\\_2597428](http://www.huffingtonpost.es/robert-muggah/es-hora-de-hacer-frente-a_b_2597428)>.

OEA. Alertamérica, Observatorio Hemisférico de Seguridad. **Informe sobre Seguridad Ciudadana en las Américas:** Estadísticas Oficiales de Seguridad Ciudadana Producidas por los Estados Miembros de la OEA. Washington, DC: OEA, 2012. Disponível em: <<http://www.oas.org/dsp/alertamerica/Report/Alertamerica2012.pdfCitizen>>.

ONU; PINHEIRO, Paulo Sérgio. **World report on violence against children.** Geneva: United Nations Publishing Services, Services Concept, ATAR Roto Presse, 2006.

OSRSG. Office of the Special Representative of the Secretary-General on Violence against Children. **Why**

**Children's Protection from Violence should be at the Heart of the Post-2015 Development Agenda:** A Review of Consultations with Children on the Post-2015 Development Agenda. New York: OSRSG-VAC, Oct. 2014, 89 p. Disponível em: <[https://srs.g.violenceagainstchildren.org/sites/default/files/publications\\_final/why\\_childrens\\_protection\\_from\\_violence\\_should\\_be\\_at\\_the\\_heart\\_of\\_%20the\\_post\\_2015\\_development\\_agenda.pdf](https://srs.g.violenceagainstchildren.org/sites/default/files/publications_final/why_childrens_protection_from_violence_should_be_at_the_heart_of_%20the_post_2015_development_agenda.pdf)>.

PINHEIRO, P. S. Democratic Governance, Violence, and the (un)Rule of Law. [Brazil: The Burden of the past; The Promise of the Future Daedalus]. **Daedalus**, v. 129, n. 2, 2000, p.119-141.

PINHEIRO, P. S. **World Report on Violence against children (UNVAC).** Geneva: UN, 2006. 363 p. Disponível em: <<http://www.unicef.org/violencestudy/1.%20World%20Report%20on%20Violence%20against%20Children.pdf>>.

PINHEIRO, P. S. Seguimiento de las Recomendaciones del Estudio Mundial sobre la Violencia contra los Niños. Comisión Permanente Iniciativa Niñ@Sur para la Promoción y Protección de los Derechos de la Infancia y Adolescencia, Brasília, 7 maio 2015. Discurso de abertura.

PINHEIRO, P. S.; UNITED NATIONS. **Report of the Independent Expert for the Study of Violence against Children.** General Assembly, 61st Period of Sessions, A/61/299. Promotion and Protection of the Rights of Children. 29 aug. 2006, 34 p. Disponível em: <[http://srs.g.violenceagainstchildren.org/sites/default/files/documents/a\\_61\\_299\\_un\\_study\\_on\\_violence\\_against\\_children.pdf](http://srs.g.violenceagainstchildren.org/sites/default/files/documents/a_61_299_un_study_on_violence_against_children.pdf)>.

RATTON, J. L. et al. O pacto pela vida e a redução da homicídios em Pernambuco. Artigo estratégico. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé, ago. 2014a. 22 p. Disponível em: <<http://igarape.org.br/wp-content/uploads/2014/07/artigo-8-p2.pdf>>.

RATTON, J. L. et al. Pact for Life and the Reduction of Homicides in the State of Pernambuco. **International**

**Journal of Security & Development**, v. 3, n. 1, p. 1-15, 2014b. DOI: <http://dx.doi.org/10.5334/sta.dq>.

REDLAMYC. **Estudio de balance regional sobre la implementación de la Convención sobre los Derechos del Niño en América Latina y el Caribe**. Mexico, DF: REDLAMYC, 2009. 166 p. Disponível em: <http://www.derechosinfancia.org.mx/libro%20balance%20regional%20interior%20web.pdf>.

SAVE THE CHILDREN. **Evaluación Final Externa: Proyecto “Fomentando una Cultura de Paz en cuatro colonias del área peri-urbana de Comayagüela en el Municipio del Distrito Central, Departamento de Francisco Morazán, Honduras”**. Jul. 2013.

SOLÓRZANO, I. et al. Catalyzing individual and social change around gender, sexuality, and HIV: Impact evaluation of Puntos de Encuentro’s communication strategy in Nicaragua. **Horizons Final Report**. Washington, DC: Population Council, 2008.

TAMAYO, O. M. **Programa Participación Ciudadana para la Paz-PACIPAZ: Manual de Práctica El Golombiao, Programa Presidencial Colombia Joven**. Bogotá: 2006. Disponível em: [http://www.unicef.org/lac/Manual\\_de\\_practica.pdf](http://www.unicef.org/lac/Manual_de_practica.pdf).

UN. Special Representative of the Secretary-General on Violence against Children. **UN Study on Violence against Children: Why the UN study?** [200-?] Disponível em: [https://srsrg.violenceagainstchildren.org/un\\_study](https://srsrg.violenceagainstchildren.org/un_study).

UN. **Resolution adopted by the General Assembly: Rights of the child, Document A/RES/57/190**, 19 feb. 2003. Disponível em: [https://www.iam.int/jahia/webdav/shared/shared/mainsite/policy\\_and\\_research/un/57/A\\_RES\\_57\\_190\\_en.pdf](https://www.iam.int/jahia/webdav/shared/shared/mainsite/policy_and_research/un/57/A_RES_57_190_en.pdf).

UN. Human Rights Council. **Annual Report of the Special Representative of the Secretary-General on Violence against Children**, Document A/HRC/22/55, 4 jan. 2013. Disponível em: [https://srsrg.violenceagainstchildren.org/sites/default/files/documents/docs/A-HRC-22-55\\_EN.pdf](https://srsrg.violenceagainstchildren.org/sites/default/files/documents/docs/A-HRC-22-55_EN.pdf).

UNDP. **Regional Human Development Report 2013-2014, Citizen Security with a Human Face: Evidence and Proposals for Latin America**. New York: UNDP, 2013. 36p. Disponível em: [http://hdr.undp.org/sites/default/files/citizen\\_security\\_with\\_a\\_human\\_face\\_-\\_executivesummary.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/citizen_security_with_a_human_face_-_executivesummary.pdf).

UNICEF. **Eliminating Violence Against Children: Handbook for Parliamentarians, Inter-Parliamentary Union**, New York, Unicef, n. 13, 2007, p. 62. Disponível em: [http://www.unicef.org/publications/index\\_41040.html](http://www.unicef.org/publications/index_41040.html).

UNICEF. Office of the Special Representative of the Secretary-General on Violence against Children. **Toward a World Free from Violence: global survey on violence against children**. New York: OSRSG-VAC, 2013, 160 p. Disponível em: [https://srsrg.violenceagainstchildren.org/sites/default/files/publications\\_final/toward\\_a\\_world\\_free\\_from\\_violence.pdf](https://srsrg.violenceagainstchildren.org/sites/default/files/publications_final/toward_a_world_free_from_violence.pdf).

UNICEF. **Ending Violence Against Children: Six Strategies for Action –#ENDviolence**. New York: UNICEF, Sep. 2014a. 66 p. Disponível em: [http://www.unicef.org/publications/files/Ending\\_Violence\\_Against\\_Children\\_Six\\_strategies\\_for\\_action\\_EN\\_9\\_Oct\\_2014.pdf](http://www.unicef.org/publications/files/Ending_Violence_Against_Children_Six_strategies_for_action_EN_9_Oct_2014.pdf).

UNICEF. **Hidden in plain sight: a statistical analysis of violence against children**. New York: UNICEF, 2014b, 202 p. Disponível em: [http://files.unicef.org/publications/files/Hidden\\_in\\_plain\\_sight\\_statistical\\_analysis\\_EN\\_3\\_Sept\\_2014.pdf](http://files.unicef.org/publications/files/Hidden_in_plain_sight_statistical_analysis_EN_3_Sept_2014.pdf).

UNICEF. #ECA25Anos – Estatuto da Criança e do Adolescente: Avanços e desafios para a infância e adolescência no Brasil. Brasília, DF: Unicef Brasil, 2015.

UNICEF COSTA RICA. **Ministerio de Justicia y UNICEF presentan iniciativa para prevenir el uso de armas por medio de la música y el arte**. San José: UNICEF Costa Rica, 2014. Disponível em: [http://www.unicef.org/costarica/media\\_26938.htm](http://www.unicef.org/costarica/media_26938.htm).

UNODC. **Global Study on Homicide 2011: Trends, Contexts, Data**. Vienna: UNODC, 2011. 125 p. Disponível

em: <[http://www.unodc.org/documents/congress/background-information/Crime\\_Statistics/Global\\_Study\\_on\\_Homicide\\_2011.pdf](http://www.unodc.org/documents/congress/background-information/Crime_Statistics/Global_Study_on_Homicide_2011.pdf)>.

UNODC. **Global Study on Homicide 2013:** Trends, Contexts, Data. Vienna: UNODC, 2013. 166 p. Disponível em: <[https://www.unodc.org/documents/gsh/pdfs/2014\\_GLOBAL\\_HOMICIDE\\_BOOK\\_web.pdf](https://www.unodc.org/documents/gsh/pdfs/2014_GLOBAL_HOMICIDE_BOOK_web.pdf)>.

WAISELFSZ, J. J. **Mapa da violência 2012:** a cor dos homicídios no Brasil. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPIIR/PR, 2012. 40 p. Disponível em: <[http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012\\_cor.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_cor.pdf)>.

WATTS, J. Latin America leads world on murder map, but key cities buck deadly trend. **The Guardian**, 6 maio

2015. Disponível em: <<http://www.theguardian.com/world/2015/may/06/murder-map-latin-america-leads-world-key-cities-buck-deadly-trend>>.

WHO. **Violence prevention:** the evidence. Geneva: WHO, 2010. 134 p.

WHO. **Global Status Report on Violence Prevention 2014.** Geneva: WHO, 2014. 292 p. Disponível em: <[http://www.who.int/violence\\_injury\\_prevention/violence/status\\_report/2014/en/](http://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/status_report/2014/en/)>.

WOLA. **Youth Gangs in Central America:** Issues in Human Rights, Effective Policing, and Prevention. Washington: WOLA, nov. 2006, 32 p. Disponível em: <[http://www.wola.org/sites/default/files/downloadable/Citizen%20Security/past/GangsReport\\_Final.pdf](http://www.wola.org/sites/default/files/downloadable/Citizen%20Security/past/GangsReport_Final.pdf)>.

A prevenção de homicídios de crianças na América Latina:  
um imperativo de direitos humanos

Paulo Sérgio Pinheiro e Marina A. Pinheiro

## ANEXO

Tabela com estratégias e programas selecionados que atuam para prevenir e reagir ao homicídio e violência contra as crianças na América Latina

Estratégia	Programa/ Projeto	Atores envolvidos	País	Intervenção	Resultados
1) O trabalho pela prevenção e redução do homicídio por meio de abordagens distintas	<b>PROGRAMA DE REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA LETAL CONTRA ADOLESCENTES E JOVENS - PRVL</b> (Criado em 2007)	Secretaria Nacional de Direitos Humanos, UNICEF, Observatório de Favelas, Laboratório de Análise da Violência (LAV-UER)	Brasil	O objetivo é combater a violência letal contra adolescentes em grandes centros urbanos. São três os principais pilares do projeto: Defesa política, conscientização e mobilização social; Produção de indicadores; Metodologia para a prevenção da violência;	Produção do <i>Guia Municipal para a Prevenção da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens</i> , sendo suas metodologias incorporadas ao plano nacional; criação do <i>Índice de Homicídio Adolescente</i> .
	<b>PACTO PELA VIDA</b>	Governo do Estado de Pernambuco, polícia, sociedade civil.	Brasil	Programa que tem por objetivo a redução do crime e o controle da violência em Pernambuco. Consistiu de uma série de estratégias de segurança pública e prevenção de crimes.	Redução de 40% dos homicídios cometidos no Estado de Pernambuco entre janeiro de 2007 e junho de 2013.
	<b>FICA VIVO</b> (Iniciado em 2002)	Líderes comunitários, gestores públicos locais, representantes de organizações não-governamentais, empresas, Universidade Federal de Minas Gerais, membros do Ministério Público, Polícia Militar, Polícia Civil e Judiciário.	Brasil	O projeto compreende uma série de ações de diferentes setores da sociedade. O primeiro passo foi realizar um mapeamento, com base em bancos de dados geo-referenciados, da composição e presença territorial do homicídio, que se concentra em seis favelas de Belo Horizonte, influenciado pelo tráfico de drogas e conflito vinculado às gangues.	Nos primeiros seis meses do programa, houve uma redução de 69% dos homicídios. Durante os outros períodos do Programa, seu efeito sobre a redução dessa taxa diminuiu. O programa pode ser uma alternativa na prevenção de homicídios para as comunidades que possuem características em comum com as áreas em que foi implantado.
	<b>RESTRIÇÃO DO ÁLCOOL - Reforma de Políticas</b> (2002)	Municipalidade de Diadema	Brasil	Em 2002, o prefeito de Diadema proibiu a venda de álcool após as 23 horas. Além disso, as autoridades municipais lançaram uma campanha educativa nos bairros alvo.	Com ela, conseguiu-se uma rápida redução da violência: estima-se que se preveniram 319 homicídios durante os três primeiros anos do programa.
	<b>CURE VIOLENCE (Uma abordagem de saúde) 2014</b>	Cure Violence, Save the Children	Brasil/ Colômbia/ Honduras / México e El Salvador	A Cure Violence utiliza uma abordagem de saúde pública voltada para a redução das taxas de homicídio das comunidades com altos índices de violência.	Ainda não há avaliações do programa, que atualmente se encontra em fase de implantação na América Central. No entanto, o modelo já obteve sucesso comprovado, de acordo com diversas avaliações independentes em três cidades americanas (Baltimore, Chicago e Nova York), as quais apresentaram uma redução significativa da violência como consequência do programa.
	<b>LA TREGUA</b> (2002)	Ministério da Justiça e Segurança, gangues, membros da igreja e sociedade local.	El Salvador	Um acordo entre as duas maiores gangues de El Salvador, MS13 e Barrio 18.	Estabeleceu-se um processo de reconciliação em uma comunidade marcada pela violência. Redução da taxa de homicídio.
	<b>TODOS SOMOS JUAREZ – TSJ</b> (Estabelecido em 2010)	O Governo Federal, o Governo do Estado de Chihuahua, associações comerciais, grupos profissionais, a comissão de direitos humanos, organização de jovens e universidade local.	México	A iniciativa foi concebida como uma intervenção integral voltada para a redução direta da violência crônica e disputas territoriais entre cartéis rivais e centenas de gangues de rua.	A frequência dos homicídios reduziu-se drasticamente, em aproximadamente 89% de outubro de 2010 a 2012.
	<b>MONITOR DO HOMICÍDIO</b>	Instituto Igarapé	Global	O Monitor de Homicídios é uma ferramenta de visualização, de código aberto, <i>data-driven</i> , que mostra a distribuição, dimensões e dinâmicas do homicídio em todo o mundo.	O mapa revela que um terço dos 450 mil assassinatos que são cometidos anualmente em todo o mundo ocorre na América Central, do Sul e Caribe, embora essa região abrigue menos de um décimo da população mundial. Catorze dos primeiros 20 países do ranking de homicídios encontram-se na América Latina.

Continua

## ANEXO

Tabela com estratégias e programas selecionados que atuam para prevenir e reagir ao homicídio e violência contra as crianças na América Latina

Estratégia	Programa/ Projeto	Atores envolvidos	País	Intervenção	Resultados
2) O Empoderamento de crianças e jovens para que possam gerenciar riscos e desafios.	<b>PROJETO UERÊ</b> (fundado em 1998)	Projeto UERÊ	Brasil	Consiste de uma escola modelo dentro da Favela da Maré no Rio de Janeiro. O objetivo último do projeto é retirar as crianças das ruas, complementar a instrução acadêmica regular auxiliando-as a superar as questões cognitivas e emocionais relacionadas ao trauma induzido pela violência.	O projeto UERÊ atende até 430 crianças anualmente, oriundas da comunidade e comunidades vizinhas, de 6 a 18 anos, que vivem uma situação de extrema pobreza e exclusão social.
	<b>LUTA PELA PAZ</b> (fundado em 2000)	LUTA PELA PAZ	Brasil	O projeto oferece às crianças da comunidade treinamento de boxe e outras artes marciais. Algumas das crianças participantes estavam anteriormente envolvidas no narco-tráfico, expostas, portanto, a situações de violência extrema.	Em 2014, o Luta pela Paz atendeu 1.411 jovens. Todos os jovens matriculados nas atividades do Luta pela Paz devem frequentar sessões de desenvolvimento pessoal semanais. A pesquisa da organização sugere que, depois de ingressar no Luta pela Paz, as crianças sentem-se melhor com relação ao futuro, veem-se capazes de fazer novos amigos, melhorar o relacionamento com a família, sentem-se melhor como pessoa, mais confiantes e calmas.
	<b>GOLOMBIAO - EL JUEGO DE LA PAZ</b> (Criado em 2013)	Governo e cooperação internacional	Colômbia	O projeto utiliza um futebol modificado como estratégia para fortalecer as competências e o desenvolvimento das crianças dentro da comunidade, estimulando a participação, igualdade de gêneros e desenvolvimento pessoal e da comunidade. Tem por objeto a mudança dentro da família, no bairro, comunidades e escolas.	As práticas do projeto Golombiao permitem aos seus participantes que se expressem, aprendam novas formas, não-violentas, de relacionamento, criem laços de solidariedade e assumam responsabilidades nas suas comunidades.
	<b>STREET OUTREACH</b>	Casa Alianza	Guatemala, Honduras, México e Nicarágua	Trabalha com crianças que vivem nas ruas.	De acordo com a organização, "em mais de 38 anos, atenderam mais de um milhão de jovens." <sup>1</sup>
	<b>JOVENS HONDUREÑOS ADELANTE, JUNTOS AVANZEMOS JHA-JA</b>	JHA-JA	Honduras	Promove a reabilitação de antigos membros de gangues, reintegrando-os na sociedade por meio de treinamento e colocação profissional.	Os resultados ainda não foram avaliados.
	<b>POR MÍ BARRIO</b>	Alianza Joven Regional -SICA, Regional Youth Alliance, USAID	Honduras	Tem por objeto promover e fortalecer oportunidades alternativas e de inclusão voltadas à criança e ao jovem.	Desde 2011 já se implantaram 40 centros de assistência.
	<b>PROGRAMA ORQUESTRA JOVEM NACIONAL</b> (Fundado em 1975)	El Sistema	Venezuela	Seu objetivo é fazer do treinamento musical de jovens um meio de prevenção e proteção social em situações de risco.	O número de crianças participantes de orquestras juvenis na Venezuela é de 700 mil.

Continua



## ANEXO

Tabela com estratégias e programas selecionados que atuam para prevenir e reagir ao homicídio e violência contra as crianças na América Latina

Estratégia	Programa/ Projeto	Atores envolvidos	País	Intervenção	Resultados
3) A mudança de atitudes e normas sociais que estimulam a violência e a discriminação.	PROGRAMA H	Promundo	Brasil	Programa voltado para crianças e jovens de 15 a 24 anos, com o objetivo de promover a mudança de atitude com relação a questões de gênero, incluindo a violência contra meninas e mulheres.	Os homens que participaram das atividades relataram que houve mudanças positivas na sua atitude.
	AL COLE SIN ARMAS (2013)	Viceministerio de Paz, Fundación para la Paz y Democracia (Funpadem), UNICEF	Costa Rica	Centros educativos com o objetivo de prevenir o envolvimento de crianças em conflitos violentos com o uso de armas de fogo, além de conscientizar as pessoas sobre as consequências do uso desse tipo de armas.	O Departamento da Paz da Costa Rica tem trabalhado na prevenção da violência armada nas escolas.
	PROJETO "PREVENCIÓN DE LA VIOLENCIA"	CEPREV – Centro de Prevención de la Violencia	El Salvador, Guatemala e Nicarágua	O projeto inclui uma campanha de conscientização sobre os riscos do uso e porte de armas.	Não se aplica, pois o projeto deve ser concluído em 2015 <sup>2</sup> .
	INFANCIA SIN VIOLENCIA	REDIM - Red por los Derechos de los Niños	México	Campanha sobre a Violência contra crianças e jovens.	Campanha que disponibiliza dados sobre a morte de crianças, coletados de um banco de dados criado para a campanha <sup>3</sup> .
	SOMOS DIFERENTES, SOMOS IGUALES - SDSI	The HIV/AIDS Communication	Nicarágua		Aqueles que foram "altamente expostos" ao programa tiveram uma probabilidade 33% maior do que os "menos expostos" de conhecer um centro de apoio à violência doméstica, e 48% mais de chances de ter frequentado esse tipo de centro nos últimos 6 meses. <sup>4</sup>

Continua

## ANEXO

Tabela com estratégias e programas selecionados que atuam para prevenir e reagir ao homicídio e violência contra as crianças na América Latina

Estratégia	Programa/ Projeto	Atores envolvidos	País	Intervenção	Resultados
4) O apoio aos pais e responsáveis para educar seus filhos em um ambiente seguro e amoroso.	<b>FOMENTANDO UNA CULTURA DE PAZ (2011 – 2013)</b>	Projeto Save the Children, financiado pela União Europeia	Honduras	O objetivo do projeto é contribuir para a redução da violência juvenil, fortalecer a capacidade de proteção dos centros educativos, em parceria com as organizações comunitárias, para o estabelecimento de alianças estratégicas.	Permitiu dar novas oportunidades às crianças que frequentavam os centros educativos, pois os responsáveis estavam melhor preparados.
	<b>MEJORAMIENTO DE LA CALIDAD EDUCATIVA CON ÉNFASIS EN EL BUEN TRATO Y PARTICIPACIÓN INFANTIL – MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO COM ÊNFASE NO BOM TRATAMENTO E PARTICIPAÇÃO INFANTIL (2007 – 2011)</b>	Save the Children	Honduras	O Projeto trabalha nas esferas da educação, família e comunidade, por meio de ações que promovem o bom tratamento das crianças e a extinção do castigo físico.	Não se aplica.
	<b>MODELO COMUNITARIO DE PREVENCIÓN, ATENCIÓN Y REINSERCIÓN INTEGRAL DE ADOLESCENTES Y JÓVENS QUE PARTICIPAN O SIMPATIZAN CON MARAS Y PANDILLAS – MODELO COMUNITÁRIO DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO E REINSERÇÃO INTEGRAL DE ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM OU SIMPATIZAM COM A MARAS E AS PANDILLAS.</b>	Asociación Compartir	Honduras	O modelo comunitário da Asociación Compartir baseia-se na proteção dos direitos, promovendo oportunidades. Oferece atendimento psicológico para a criança, o jovem e as respectivas famílias.	Os beneficiados pelo programa incluem 10% dos 12.142 membros de 141 gangues da região metropolitana do Valle de Sula; 10% dos 8.858 membros de 103 gangues da região metropolitana do Distrito Central (Tegucigalpa); crianças, adolescentes e jovens que concordam em participar de forma voluntária em programas e projetos de prevenção; aproximadamente 300 crianças e jovens viciados em entorpecentes; famílias de crianças que receberam atenção na sua comunidade. <sup>5</sup>
	<b>CASA PROMOCION JUVENIL</b>	Casa Promoción Juvenil	México	Programa que busca fortalecer e coordenar os vínculos e atores do desenvolvimento, promovendo a responsabilidade no processo de melhoria do contexto comunitário. A organização objetiva promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, modificando os contextos em que vivem.	Promoção de trabalhos de defesa da redução da violência com uso de armas de fogo.

Continúa

## ANEXO

Tabela com estratégias e programas selecionados que atuam para prevenir e reagir ao homicídio e violência contra as crianças na América Latina

Estratégia	Programa/ Projeto	Atores envolvidos	País	Intervenção	Resultados
5) O fortalecimento da capacidade do Estado, incluindo a polícia comunitária, e o encorajamento de uma participação cidadã ativa e responsável.	ENCONTRO ANUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	FBSP	Brasil	Todos os anos, o FBSP organiza um encontro com o objetivo de fortalecer o diálogo e troca de experiências, para induzir boas práticas e estimular o debate sobre a segurança pública.	O 9º Encontro foi realizado entre 28 e 31 de julho de 2015 na Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro. As atividades foram dedicadas à reflexão e proposta de ações voltadas à redução da violência letal, com foco na questão do homicídio.
	UPP (Implantado pela primeira vez em 2008)	Secretaria da Segurança Pública do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro, Brasil	Não possui um programa formal claro, com objetivos definidos, metas, indicadores e um sistema de monitoramento.	A principal conquista foi a redução do homicídio intencional.
	Viva Rio	Viva Rio	Rio de Janeiro, Brasil	O objetivo é a prevenção do crime cometido por jovens no contexto urbano.	Em 2006, gerenciaram mais de 500 projetos em várias favelas nas áreas urbanas.
	JUVENTUDE E POLICIA (2004)	Secretaria de Defesa Social	Brasil	Objetiva estabelecer um diálogo entre a polícia e os jovens, diminuindo as barreiras entre ambos por meio de atividades musicais e artísticas: oficinas de percussão, teatro, grafite, circo, dança e shows.	Diminuição do preconceito da polícia com relação aos jovens residentes da favela.
	POLÍCIA NACIONAL ESPECIALIZADA EM CRIMES VIOLENTOS			Equador	O Equador criou uma polícia específica especializada na prevenção e resolução de casos de morte violenta.

Continua

## ANEXO

Tabela com estratégias e programas selecionados que atuam para prevenir e reagir ao homicídio e violência contra as crianças na América Latina

Estratégia	Programa/ Projeto	Atores envolvidos	País	Resultados
6) A realização de pesquisas e coleta de dados.	<b>ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	FBSP	Brasil	O <b>Anuário</b> está voltado ao monitoramento das instituições e políticas de segurança pública, com o objetivo de consolidar e disseminar o conhecimento sobre a segurança pública no Brasil, estimulando avaliações e formulação de estratégias.
	<b>JUVENTUDE E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA</b>	Instituto Sou da Paz	Brasil	A organização produz elabora estudos importantes, indicadores e materiais de treinamento sobre a prevenção da violência juvenil. <a href="http://www.soudapaz.org">http://www.soudapaz.org</a>
	<b>MAPA DA VIOLENCIA</b>	UNESCO	Brasil	Os relatórios publicados anualmente visam analisar os diferentes tipos de homicídios. O Mapa da Violência 2015 está disponível em: <a href="http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015.pdf">http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015.pdf</a>
	<b>ÍNDICE DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA - IHA</b>	Observatório de Favelas, Secretaria Nacional de Direitos Humanos - SDH, UNICEF	Brasil	Monitoramento dos incidentes de homicídio entre a população jovem. Disponível em: <a href="http://www.unicef.org/brazil/pt/br_IHA2012.pdf">http://www.unicef.org/brazil/pt/br_IHA2012.pdf</a>
	<b>ÍNDICE DE VULNERABILIDADE JUVENIL À VIOLÊNCIA E DESIGUALDADE RACIAL</b>	Secretaria Nacional da Juventude e Ministério da Justiça, UNESCO	Brasil	Esse índice foi lançado em maio de 2015, como novo indicador do Plan Youth Alive. Disponível em: <a href="http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002329/232972POR.pdf">http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002329/232972POR.pdf</a>
	<b>CHILD RIGHTS INTERNATIONAL NETWORK - CRIN - REDE INTERNACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA</b>	CRIN	Global	O site da CRIN possui uma importante biblioteca com quase todos os recursos para fins de direitos humanos. Por exemplo, possui um uma ferramenta Wiki dos Direitos da Criança, que contém tudo sobre os direitos da criança em todos os países, tudo em um único lugar; apresenta, ainda, o status jurídico dos direitos da criança em todos os países. <a href="https://www.crin.org">https://www.crin.org</a>
	<b>INICIATIVA GLOBAL PARA ABOLIR O CASTIGO CORPORAL NA CRIANÇA</b>	<b>INICIATIVA GLOBAL PARA ABOLIR O CASTIGO CORPORAL NA CRIANÇA</b>	Global	A Iniciativa Global publica relatórios individuais de cada país e território em todo o mundo. Esses relatórios descrevem a legislação que disciplina o castigo físico dirigido às crianças em casa, em instituições alternativas de recolhimento e cuidado, creches, escolas, instituições penais, como sentença após a comissão de um crime, resumindo, ainda, as reformas necessárias para a obtenção da proibição integral. Além disso, resumem a pesquisa de prevalência e atitudes relativas ao castigo físico dos últimos dez anos. <a href="http://www.endcorporalpunishment.org">http://www.endcorporalpunishment.org</a>

Continua

## ANEXO

Tabela com estratégias e programas selecionados que atuam para prevenir e reagir ao homicídio e violência contra as crianças na América Latina

Estratégia	Programa/ Projeto	Atores envolvidos	País	Resultados
Estratégia Adicional: O uso das novas mídias para a proteção das crianças contra a violência.	SAFERNETBRAZIL	INHOPE	Brasil	A <b>SaferNet Brasil</b> é uma organização sem fins lucrativos criada em 2005. Trata-se da única organização da sociedade civil brasileira que possui acordos formais com o Ministério da Justiça, Polícia Federal e Secretaria dos Direitos Humanos do Gabinete da Presidência da República com a permissão de receber e processar relatórios do público. <a href="http://new.safernet.org.br">http://new.safernet.org.br</a>
	Child Security Index - Índice de Segurança Infantil	Instituto Igarapé	Brasil	O <b>Child Security Index ou Índice de Segurança Infantil (CSI)</b> é um aplicativo de <i>smart phone</i> fácil de usar, que mapeia a voz das crianças, bem como suas percepções sobre a violência cotidiana. O aplicativo é de código aberto e foi testado no Recife, Rio de Janeiro e São Paulo em 2014. Em 2015, o <b>CSI</b> foi ampliado para cobrir mais de 50 cidades em todo o Brasil. <a href="http://www.igarape.org.br/en/child-security-index/">http://www.igarape.org.br/en/child-security-index/</a>
	CONECTANDO CON LA PAZ (2009-2011)	Fundación Paniamor	Costa Rica	O projeto tem como objetivo promover a participação de jovens que utilizam as novas mídias para conceber, implantar e validar uma Campanha Virtual com o objetivo de informar e mobilizar ações que promovam o uso responsável e criativo das TIC na criação de uma cultura da paz, deslegitimando formas de violência interpessoal e social presentes nos espaços virtuais que frequentam. <a href="http://paniamor.org/prevencion/conectate.html">http://paniamor.org/prevencion/conectate.html</a>
	CHILD HELPLINE INTERNATIONAL	CHILD HELPLINE INTERNATIONAL	Global	A <b>Child Helpline International (CHI)</b> apoia a criação e fortalecimento de linhas diretas gratuitas nacionais em todo o mundo. Essa organização utiliza dados e conhecimentos de linhas diretas para chamar atenção aos “buracos” dos sistemas de proteção infantil e fazer a defesa dos direitos da criança. Operadas por organizações da sociedade civil e governos, as linhas diretas infantis oferecem às crianças serviços de ajuda e apoio em situação de emergência. <a href="http://www.childhelplineinternational.org">http://www.childhelplineinternational.org</a>

Fontes:

1. <https://www.covenanthouse.org/casa-alianza>2. <http://www.ceprev.org/proyectos.html>3. <http://infanciasinviolencia.org>4. Moestue, H., et al., *Op. cit.*, p.135. [http://compartir.compartirhonduras.org/index.php?option=com\\_content&view=article&id=56&Itemid=72&lang=es&121377ef340e9cec1ee177f9f78d4ed1=318120af41d921828edff78e5f248554](http://compartir.compartirhonduras.org/index.php?option=com_content&view=article&id=56&Itemid=72&lang=es&121377ef340e9cec1ee177f9f78d4ed1=318120af41d921828edff78e5f248554)

# A prevenção de homicídios de crianças na América Latina: um imperativo de direitos humanos

Paulo Sérgio Pinheiro e Marina A. Pinheiro

## Resumen

**La prevención de homicidios de niños en Latinoamérica: un imperativo de derechos humanos**

*Este artículo fue elaborado por ocasión del workshop sobre reducción de homicidios y violencia contra niños, que ocurrió en el 9º Encuentro Anual del Foro Brasileño de Seguridad Pública. El artículo pretende explorar estrategias, llevadas a cabo por el Gobierno y la sociedad civil, para la prevención de la violencia contra los niños en la comunidad, especialmente con relación a la prevención de homicidios. Considera que el respeto a los derechos de los niños debería ser parte de las leyes y políticas públicas, estableciendo una protección adicional a esa parcela de la población en sus relaciones con el Estado, la sociedad, los adultos y la familia. El artículo llega a la conclusión de que la prevención de la violencia contra los niños debe ser un asunto de todos. De esta forma, todos comparten las mismas responsabilidades cuando se trata de los derechos de los niños. Hace falta proporcionarles seguridad y protegerlos contra la violencia y el abuso, como una cuestión de derechos.*

**Palabras clave:** Derechos del niño. Homicidio. Prevención de la violencia.

## Abstract

**Preventing homicides of children in Latin America: a human rights imperative**

*This article stemmed from a Workshop on the reduction of homicides and violence against children, which took place at the 9th Annual Meeting of the Brazilian Forum on Public Safety. The article seeks to explore strategies that have been pursued by the government and civil society in order to prevent violence against children in the community, above all with regard to the prevention of homicides. It assumes that respect for children's rights must inform legislation and public policies, introducing additional protection for children in their relations with the State, society, adults and the family. The article concludes that prevention of violence against children should be a matter for all of society. Everyone therefore shares the same responsibilities vis-à-vis children's rights. As a matter of law, children must be protected against violence and abuse, and made safe.*

**Keywords:** Children's rights Homicide. Prevention of Violence.

**Data de recebimento:** 28/07/2015

**Data de aprovação:** 03/09/2015

